CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 51/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o atendimento e a execução da Indicação n. 170, datada em 07 de julho de 2023, referente à instalação de um redutor de velocidade (lombada ou travessia elevada) na Avenida 782 José da Silva Pacheco, próximo ao cruzamento com a Rua 839 Felipe Schmidt, no Bairro São José.

Justificativa:

A comunidade local tem expressado sua preocupação com a segurança nesta área, especialmente devido ao tráfego de veículos em alta velocidade. Embora existam lombadas na Avenida 782 José da Silva Pacheco, a distância entre elas e o referido cruzamento é significativa, o que permite que motoristas imprudentes continuem circulando em alta velocidade. Tal situação representa um risco potencial de acidentes, especialmente considerando a presença da Escola Municipal Clayton Almir Hermes nessa via. Portanto, é imperativo garantir medidas de prevenção e segurança para preservar a integridade dos moradores e estudantes que utilizam esta via diariamente. É importante ressaltar que na época da solicitação anterior foi alegada a falta de massa asfáltica como impedimento para atender ao pedido, porém, agora, as condições para realização da intervenção são favoráveis. Diante do exposto, reforço o pedido para que esta demanda seja atendida com a maior brevidade possível, visando garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador